

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



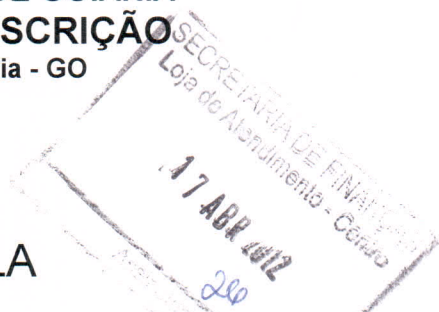
ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 07, nº 195 - Centro - CEP 74023-020 - Goiânia - GO

Tel./Fax:(062) 3212-4011



CERTIDÃO DE MATRICULA

Ricardo de Castro Ribeiro, o Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 69.768, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Lote de terras de nº 02, quadra 12 (ZM-BD), situado na Rua das Eugênicas, no loteamento(parcelamento) JARDINS VERONA, com a área de 516,54m², medindo: D=14,00m de frente com a Rua das Eugênicas; D=19,33m de fundo dividindo com os lotes 21 e 20; 31,00m pelo lado direito dividindo com o lote 02; e 31,00m pelo lado esquerdo dividindo com o lote 04. PROPRIETÁRIA: FGR CONSTRUTORA JARDINS VERONA S/A - SPE, com sede e foro à Primeira Avenida, quadra 01-B, lote 17, sala 24, Condomínio Cidade Empresarial, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.389.252/0001-80. TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº R-7-26.641, nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.**

R-1-69.768-Goiânia, 30 de dezembro de 2.009. Por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 27.07.2009, lavrada às fls. 191/201, do livro nº 3631-N nas notas do 4º Tabelião desta cidade, protocolada sob o nº 163.525, em 16.12.2009, a proprietária acima qualificada **vendeu** o imóvel acima descrito e caracterizado a Sra. **JULIANA MARIA LARA DE ARRUDA**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade de nº 762.552-SSP-DF e inscrito no CPF. 296.414.031-68, residente e domiciliada na Rua Açan, quadra 05, lote 04, Parque Acalanto, nesta Capital, casado com o Sr. **DILERMANO HONÓRIO DE ARRUDA**, sob o regime de comunhão parcial de bens; pelo valor de **R\$93.235,47**. Constan transcritas na presente escritura as certidões negativas de quitação exigidas pela legislação, a outorgante vendedora deixa de apresentar a CND para com INSS, o imóvel objeto desta não faz parte do seu ativo permanente. Foi anexado a escritura o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação nº 387.5332-1, datado de 19.11.2009. Dou fé. O Oficial Substº.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 13 de abril de 2012.

O Oficial Substº

Valor da certidão.....:R\$ 25,49
Tx. Judiciaria:R\$ 9,35
FUNDESP.....:R\$ 2,54
TOTAL.....:R\$ 37,38

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial

Bel. Wandenmark de Pitágoras V. Montenegro
Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Maria Rozemor de Mesquita
Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011

